DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-Feira, 30 de Dezembro de 2022 - Edição nº 271

SUMÁRIO

- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 264EE31B38-9F588F3196-34095B0A4B-0A1ACFD980

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0032/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0032/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022 CONTRATO DE 12 DE JANEIRO DE 2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL, E-SUS PEC DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550**, inscrita no CNPJ n.º 43.183.324/0001-15, situada na Rua Dinamarca, n.° 04, Bairro Vila Elisa no Município de Presidente Jânio Quadros – Bahia, CEP 46.250-000, representada pelo Senhor Rogerio de Oliveira Santos, portador do CPF 028.785.885-00 e RG n.º 39804997-X SSP/SP, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0032/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022, Objeto Contratação de Empresa na Prestação de Serviços no Acompanhamento da Produção do Desempenho dos profissionais e monitoramento dos indicadores do Previne Brasil, E-SUS Pec do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 12.01.2022 a 31.12.2022, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550
Rogerio de Oliveira Santos
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0033/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0033/2022 ***REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET VIA RÁDIO/FIBRA, BANDA LARGA 24HORAS/DIA, COM LINK DEDICADO FULL DUPLEX PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA*****, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A M F LOPES SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **M F LOPES SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 33.189.539/0001-90, situada na Rua Florentino José da Silva, n.° 10, Loja, Bairro Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0033/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviço de Provedor de Internet via Rádio/Fibra, banda larga 24horas/dia, com Link dedicado full duplex para atender a solicitação das Secretarias do Município de Maetinga, vigência de 12.01.2022 a 31.12.2022, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2023 a 01.03.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

M F LOPES SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI
Empresa Contratada

Testemunha:
_____
CPF:

Testemunha:
_____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0035/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0035/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022 CONTRATO DE 12 DE JANEIRO DE 2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEMEDICINA VIA INTERNET, COM FORNECIMENTO DE APARELHO E LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG) PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS, LAUDOS DE ROTINA EM ATÉ 12 HORAS E EMERGENCIAIS EM ATÉ 20 MINUTOS., CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A ART BUCAL - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **TELEMEDICINA DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.346.674/0001-03 sediada na Rua Barão de Macaubas, 832, Térreo, Bairro Vomita Mel no Município de Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, ora denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jorge Santos Lima, portador da Cédula de Identidade nº 07.836.386-12 e inscrito no CPF sob o nº 913.974.135-49, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0035/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022, Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação de sistema de Telemedicina via internet, com fornecimento de aparelho e laudos de Eletrocardiograma (ECG) para atender a Unidade de Pronto Atendimento 24 hs, laudos de rotina em até 12 horas e emergenciais em até 20 minutos., vigência de 12.01.2022 a 31.12.2022, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

ART BUCAL - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA
Jorge Santos Lima
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0055/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0055/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022 CONTRATO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A COMLURB - COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COMLURB - COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 11.367.499/0001-96, situada na Rua B, Distrito Industrial, s/n.º, Quadra 1-B, Lote 12-A no Município de Vitória da Conquista - Bahia, representada pelo Senhor Rafael Dias Ladeia, portador do CPF 027.778.575-80 e RG n.º 14.052.205-22 SSP/BA, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0055/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviço de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos e Líquidos do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 01.02.2022 a 31.12.2022, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

COMLURB - COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI
Rafael Dias Ladeia
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0066/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0066/2022 *REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA VISANDO A LOCAÇÃO, ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE SOFTWARE DE SISTEMA VIA WEB DE GESTÃO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, CONTRATOS, TRIBUTAÇÃO E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS, QUE ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAETINGA*, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.321.843/0001-64, situada na Praça Tancredo Neves, n.º 86, Edif Shopping Conquista Center, 3º Andar Sala 306, Bairro Centro na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.000-525, representada pelo Senhor Marcos Paulo Mota Pinto, portador do CPF 523.166.885-00 e RG n.º 678238235 SSP/BA residente na Rua Pastor Valdomiro Oliveira, n.º 204, Apto 204, Bairro Candeias na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.028-742, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0066/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviço de informática visando a locação, atendimento técnico especializado, manutenção (preventiva e corretiva) de software de sistema via web de gestão nas áreas de Contabilidade, Recursos Humanos, Patrimônio, Protocolo, Contratos, Tributação e Nota Fiscal Eletrônica, Licitação e Contratos, que atendam as especificações técnica junto aos órgãos de Controle Externo e as necessidades do Município de Maetinga, vigência de 12.01.2022 a 31.12.2022, será prorrogado pelo período 02 (dois) meses com vigência de 01.01.2023 a 01.03.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA
Marcos Paulo Mota Pinto
Empresa Contratada

Testemunha:

_____
CPF:

Testemunha:

_____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0104/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0104/2022 *REFERENTE A RDC ELETRÔNICO N.º 002/2022 CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA JESUÍNO QUEIROZ VIEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA*, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A BOTELHO ENGENHARIA EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **BOTELHO ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.973.089/0001-54, sediada na Avenida Juracy Magalhães, n.º 3340, Edificio Multi Place, Sala 1507, Bairro Felicia no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.055-235, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Cruz Botelho Guimarães, brasileia, solteiro, empresário, portador do RG n.º 0605688969 DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF n.º 061.821.205-17, residente e domiciliado na Rua Laudiceia Gusmão, n.º 286, Bairro Centro no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.000-555, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o RDC ELETRÔNICO N.º 002/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0104/2022, RDC ELETRÔNICO N.º 002/2022, Objeto CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA JESUÍNO QUEIROZ VIEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, vigência de 21.02.2022 a 31.12.2022, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2023 a 01.03.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 12.462/2011.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

BOTELHO ENGENHARIA EIRELI
Leonardo Cruz Botelho Guimarães
Empresa Contratada

Testemunha:

_____
CPF:

Testemunha:

_____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0159/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0159/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 CONTRATO DE 07 DE ABRIL DE 2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A LUZINETE SOARES DA SILVA 11885446855.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LUZINETE SOARES DA SILVA 11885446855** sediada à Praça Claudionor Pereira Lima, n/n, Bairro Centro na cidade de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.956.392/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Luzinete Soares da Silva, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Praça Claudionor Pereira Lima, s/n. Bairro Centro na cidade de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, portadora do CPF nº 118.854.468-55, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0159/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeição para atender as necessidades das Secretarias do Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 07.04.2022 a 31.12.2022, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

LUZINETE SOARES DA SILVA 11885446855
Suzana Santos Correia de Lima
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0170/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0170/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 CONTRATO DE 13 DE ABRIL DE 2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA E A ROGERIO RIBEIRO 04494751669.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Naomar Alcantara nº 41, Centro – CEP 46.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato devidamente representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Matinga - Bahia, e a empresa **ROGERIO RIBEIRO 04494751669** sediada à Praça Naomar Alcantara, n.º 21, Bairro Centro na cidade de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.491.636/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Rogerio Mineiro, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliada à Praça Naomar Alcantara, nº 21. Bairro Centro na cidade de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, portadora do CPF nº 044.947.516-69, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0170/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeição para atender as necessidades das Secretarias do Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 13.04.2022 a 31.12.2022, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

ROGERIO RIBEIRO 04494751669
Rogerio Mineiro
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0174/2022, DE 20 DE ABRILDE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0174/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021 CONTRATO DE 20 DE ABRILDE 2022, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA E A NATALIA NUNES OLIVEIRA COSTA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Naomar Alcantara nº 41, Centro – CEP 46.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato devidamente representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Matinga - Bahia, e a empresa **NATALIA NUNES OLIVEIRA COSTA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.209.638/0001-13, sediada na Praça Coronel Pompilio Nunes, n,º 03, Bairro São Vicente na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0174/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021, Objeto Aquisição de Material Didático e Papelaria para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Maetinga - Bahia na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 20.04.2022 a 31.12.2022, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

NATALIA NUNES OLIVEIRA COSTA ME
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0181/2022, DE 27 DE ABRILDE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0181/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 CONTRATO DE 27 DE ABRILDE 2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO DE RUAS E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA E A INNOVATION & EMPREENDIMENTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Naomar Alcantara nº 41, Centro – CEP 46.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato devidamente representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Matinga - Bahia, e a empresa **INNOVATION & EMPREENDIMENTOS LTDA** sediada à Rua Francisco Fernandes de Souza, n.º 02, 1 Andar, Sala 04, Bairro Centro no município de Jitauna – Bahia CEP 45.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.972.074/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Miqueias Alves Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Vitor Vieira Santos, s/n, Bairro Umbuira no município de Manoel Vitorino – Bahia CEP 45.240-000, portador do RG nº 16.319.225-13 SSP/BA e CPF nº 862.224.385-04, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0181/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022, Objeto Contratação de empresa na Contratação de empresa na Prestação de Serviço de Coleta de Resíduos Domiciliares, varrição de ruas e manutenção das vias públicas no Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 27.04.2022 a 31.12.2022, será prorrogado pelo período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2023 a 30.06.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

INNOVATION & EMPREENDIMENTOS LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0212/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0212/2022 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2022 CONTRATO DE 05 DE MAIO DE 2022, CONTRATAÇÃO DE *LABORATÓRIO* PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A EXAMES LABORATORIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A BIOCLINICA SERVIÇOS LABORATORIAIS LIMITADA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **BIOCLINICA SERVIÇOS LABORATORIAIS LIMITADA**, CNPJ nº 44.504.004/0001-82, Inscrição Municipal nº 26094, situado à Praça Naomar Alcantara, s/n, Bairro Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, habilitado no Credenciamento nº 004/2022, neste ato representada pelo Sr. Osvaldo Marcelino dos Santos Neto, portador de documento de identidade nº 1383843988, emitido por SSP/BA, e do CPF n.º 043.153.455-12, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0212/2022, CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2022, Objeto CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A EXAMES LABORATORIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, vigência de 05.05.2022 a 31.12.2022, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

BIOCLINICA SERVIÇOS LABORATORIAIS LIMITADA
Osvaldo Marcelino dos Santos Neto
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0213/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0213/2022 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2022 CONTRATO DE 05 DE MAIO DE 2022, CONTRATAÇÃO DE *LABORATÓRIO* PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A EXAMES LABORATORIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A POLICLINICA MAETINGA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **POLICLINICA MAETINGA LTDA**, CNPJ nº 12.261.489/0001-34, Inscrição Municipal nº 25021, situado à Praça Naomar Alcantara, s/n, Bairro Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, habilitado no Credenciamento nº 004/2022, neste ato representada pelo Sr. Dosinete Rocha Carvalho, portador de documento de identidade nº 0593970047, emitido por SSP/BA, e do CPF n.º 162.488.158-01, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0213/2022, CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2022, Objeto CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A EXAMES LABORATORIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, vigência de 05.05.2022 a 31.12.2022, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

POLICLINICA MAETINGA LTDA
Dosinete Rocha Carvalho
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0224/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0224/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020 CONTRATO DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DEN1ÁRIAS - LRPD, PARA ATENDER A DEMANDA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A ART BUCAL - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ART BUCAL - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA** inscrita no CNPJ/MF nº 19.409.463/0001-30, sediada na Avenida Ver. Esther Trindade Serra, n.0 147, Sala 204, Ed Ayrton Viana, Bairro Norberto Marinho na cidade de Brumado - Bahia, neste ato representada pela Sra. Suzana Santos Correia de Lima, portadora do Documento de Identidade nº 14.204.660-46 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 026.147.875-31, brasileira, casado, residente e domiciliado na Rua Marquesa de Santos, n. 112 - A na cidade de Brumado - Bahia CEP 46.100-000, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0224/2020, CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020, Objeto CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DEN1ÁRIAS - LRPD, PARA ATENDER A DEMANDA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, vigência de 16.09.2020 a 31.12.2020, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2021 a 30.04.2021, 2º Termo de aditivo com vigência de 01.05.2021 a 31.12.2021, 2º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2022 a 31.12.2022, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

ART BUCAL - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA
Suzana Santos Correia de Lima
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*